



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

CD/24757.53114-00

## **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Senador MARCOS ROGÉRIO**

**MPV 1238/2024** – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica” em substituição ao Deputado Dagoberto Nogueira.

Informo que o Deputado o Cabo Gilberto Silva foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

**Deputado JULIO ARCOVERDE**  
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247575311400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

